



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº176/2013

Prorroga a Licença Saúde da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei nº199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 269/2012, de 21/08/2012) da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN, matrícula: 214, classe: "D", pelo período de 08/04 a 06/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 08 de abril de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-câmara da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 08,04,2013

*MMA*

